

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
MÁXIMA CADERNOS  
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

**PROCESSO Nº 1002848-77.2021.8.26.0269**

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM DA COMARCA DE ITAPETINING – SP

# SUMÁRIO

---

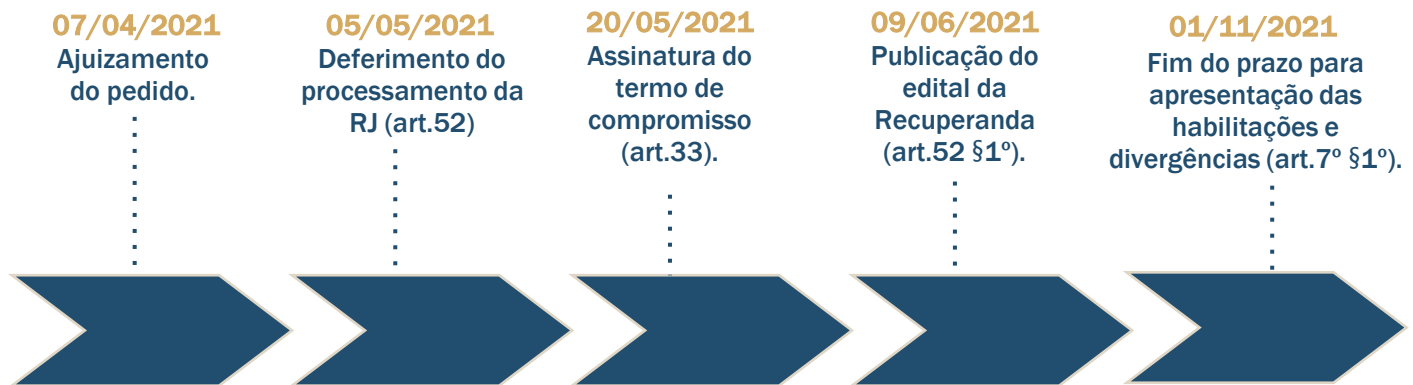
	Cronograma processual	03
	Notas relevantes	05
	Colaboradores	15
	Ativo	17
	Passivo	22
	Demonstrativo de resultado	26
	Indicadores	32
	Pontos para análise	36
	Questionário de atos processuais	41



## CRONOGRAMA PROCESSUAL



# CRONOGRAMA PROCESSUAL



 EVENTOS OCORRIDOS

 EVENTO ATUAL

 EVENTOS FUTUROS



## NOTAS RELEVANTES



## NOTAS RELEVANTES

---

1. Há litisconsórcio ativo?

R = Não.

1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.

2. Houve alteração da atividade empresarial?

R = Não.

2.1. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?

R = Não.

2.2. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?

R = Não.

## NOTAS RELEVANTES

---

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/2005, submetemos à apreciação de Vossa Excelência, nosso Relatório Mensal de Atividades (RMA), da sociedade empresarial Máxima Cadernos Indústria e Comércio Ltda, denominada "Máxima" ou "Recuperanda".

O relatório a seguir foi elaborado através de procedimentos analíticos, com base nas demonstrações financeiras, assim como os relatórios gerenciais referente ao período de março de 2023.

Desta forma, o objetivo deste relatório é informar ao Douto Juízo, a atual situação financeira da Recuperanda, bem como das operações relevantes por elas efetuadas, com base na documentação disponibilizada pela sociedade empresária.

Sendo assim, os relatórios mensais poderão trazer, além das atualizações necessárias, outras informações que sejam relevantes para suportar o processo em andamento.

Importante ressaltar que, a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações sobre as atividades contempladas no presente relatório, inclusive sob as penas do art. 171, da Lei nº11.101/2005.

Finalmente, apreciamos a oportunidade de assessorar Vossa Excelência neste processo. Caso necessite de maiores esclarecimentos acerca das informações contidas no relatório ou outras informações adicionais, teremos prazer em estender nossos trabalhos conforme Vossa Excelência julgar necessário.

Atenciosamente,

### **CONAJUD**

Administradora Judicial  
Bruna Oliveira Santos  
OAB/SP nº 351.366

## I. Do Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial

---

De início, cumpre aduzir que esse Douto Magistrado, em sua decisão prolatada às fls. 263 a 266 dos presentes autos, deferiu o processamento da Recuperação Judicial da Máxima Cadernos, o que fez em fiel observância ao disposto no artigo 52 da Lei 11.101/05, senão vejamos:

“Da análise da documentação carreada aos autos, bem como do laudo da perícia prévia realizada, inclusive in loco, denota-se que o pedido está em termos para ter seu processamento deferido, já que presentes os requisitos legais (artigos 47, 48 e 51 da Lei 11.101/2005), verificando-se a “crise econômico-financeira” aventada pela devedora” (...)

Na mesma decisão, Vossa Excelência também determinou :

“... DEFIRO o processamento da recuperação judicial da MÁXIMA CADERNOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.322.884/0001-40, nos seguintes termos: nomeio como Administrado Judicial (art. 52, I, e art. 64, LRF) BOLSA ELETRÔNICA GESTÃO DE ATIVOS LTDA....”

“... Determino, nos termos do art. 52, IV, da Lei 11.101/2005, à devedora a “apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores...”

Desta feita, em cumprimento ao que foi determinado esta Administradora Judicial vem informar em juízo a situação da empresa, nos moldes do artigo 22, II, alínea “a” e “c” da Lei 11.101/05.



## II. Da Atividade Empresária

---

Reza o artigo 1º da Lei 11.101/05:

“Art. 1º Esta Lei disciplina a recuperação judicial, a recuperação extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, doravante referidos simplesmente como devedor.”

Por sua vez, o Código Civil Brasileiro (art. 966) define a figura do empresário:

“Art. 966. Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou a circulação de bens ou de serviços.”

No tocante à teoria da empresa, Fábio Ulhoa Coelho ensina o seguinte:

“Conceitua-se empresa como sendo atividade, cuja marca essencial é a obtenção de lucros com o oferecimento ao mercado de bens ou serviços, gerados estes mediante a organização dos fatores de produção (força de trabalho, matéria-prima, capital e tecnologia). Esse modo de conceituar empresa, em torno de uma peculiar atividade, embora seja totalmente isento de imprecisões, é corrente hoje em dia entre os doutrinadores. (...)”

“O legislador brasileiro, a exemplo do italiano que o inspirou em muitos aspectos, não define empresa, mas sim o empresário. Segundo o art. 966., caput, do CC: “Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços”.

É possível extrair, deste conceito legal de empresário, o de empresa. Se o empresário é definido como o profissional exercente de “atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens ou serviços”, a empresa somente pode ser a atividade com estas características.”

Coelho, Fabio Ulhoa. Comentários à lei de falências e recuperação – 11 ed. ver., atual. e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2016. p. 42 e 50.

### III. Da Função Social

---

O instituto legal da Recuperação Judicial norteia-se pelo princípio basilar da função social. Decorrente desta vertente, por consequência lógica, tem-se como principal objetivo do legislador pátrio a manutenção da atividade empresária com vias a, através de benefícios legais, evitar a falência do empresário.

“A Recuperação Judicial é um mecanismo que visa auxiliar as empresas e empreendimentos que se encontra em dificuldades financeiras a superarem a crise, com especial preocupação para a manutenção da fonte produtora, a preservação da empresa e de sua função social, bem como a garantia dos interesses dos credores.

O Doutor Marcelo Sacramone sabiamente trata da função social:

Sua preservação é pretendida pela LREF como um modo de se conciliar os diversos interesses afetados com o seu desenvolvimento. Como fonte geradora de bem-estar, a função social da atividade empresarial é justamente se desenvolver e circular riquezas, de modo a permitir a distribuição de dividendos a sócios mas também de promover a oferta de bens e serviços aos consumidores, aumentar a concorrência entre os agentes econômicos, gerar a oferta de postos de trabalho e o desenvolvimento econômico nacional”

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

## IV. Da Viabilidade Econômica

---

Sobre as atividades, inclusive, é importante consignar que são naturalmente inerentes ao conceito de empresa, sendo imprescindível, portanto, sua constatação para fins de viabilidade econômica.

A Doutrina é uníssona na mesma linha de raciocínio:

“Referidos benefícios legais são dispostos aos empresários em razão da atividade por ele desenvolvida. A atividade empresarial permite o desenvolvimento econômico nacional, o surgimento de novas tecnologias, o aumento da concorrência entre os fornecedores, a redução dos preços dos produtos disponibilizados aos consumidores e o aumento da quantidade de empregos oferecidos para a população.”

É seguro afirmar, então, não obstante as peculiaridades de cada caso, a Recuperação Judicial trata das situações em que as pessoas jurídicas se encontram em crise, mas que manifestam o desejo e comprovam condições de, através da intervenção do poder público (Judiciário), superar a crise e dar continuidade à atividade empresária.

Sacramone, Marcelo Barbosa. Comentários à lei de recuperação e empresas e falência – 2. ed - São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

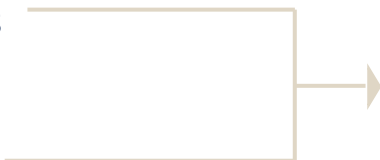
## V. Da Empresa



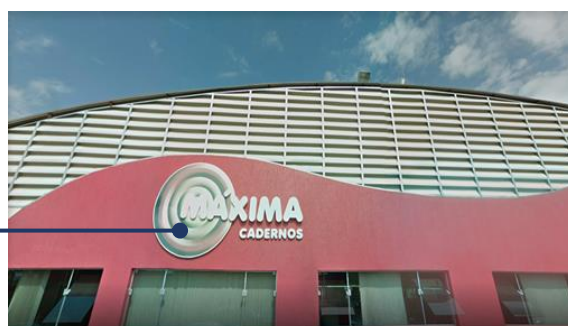
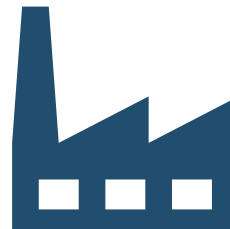
**Sócio Administrador:**  
MARIA CAROLINA GOMES  
VIEIRA DE CAMPOS SALES



**Sócio Administrador:**  
MARIA ELIZABETH  
JACYNTHO VIEIRA



**MÁXIMA CADERNOS  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
CNPJ: 07.322.884/0001-40  
DATA DA ABERTURA: 13/04/2005




**Local** – RUA PEDRO RODRIGUES MACHADO,  
Nº 310, VILA RECREIO, ITAPETININGA-SP.

## VI. Do Mercado/Produtos

← → ↻ maximacadernos.com.br


Máxima Cadernos

HOME QUEM SOMOS FALE CONOSCO




**Nova Coleção 2021**

**Cadernos Especiais**




[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Especiais](#)

**Cadernos Top**




[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Top](#)

**Cadernos Pop Feminino**




[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Femininos](#)

**Cadernos Pop Masculino**




[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Masculino](#)

**Cadernos Pop Unissex**



[Clique aqui para conhecer a linha de Cadernos Pop Unissex](#)

**Outras Linhas**



[Clique aqui para conhecer as linhas de Cartografia e Desenho, Flexíveis, Brochura...](#)

## VII. Da Crise

---

“Embora a Máxima seja uma empresa que sempre tenha se pautado pelo cumprimento de suas obrigações, pela valorização do meio ambiente e de seus funcionários, ela, fruto da pandemia Covid-19 que, desde março/2020, levou ao fechamento das escolas e à completa desorganização da economia, acabou adentrando em uma severa crise econômico-financeira por conta da redução no volume de vendas.”

“No início da pandemia, a Máxima suspendeu os contratos de trabalho dos seus funcionários e, posteriormente, chegou a fazer a dispensa de mais de uma centena de colaboradores, atuando e se programando com a expectativa de que a pandemia fosse superada em um curto espaço de tempo e, por consequência, houvesse a retomada das aulas com novo fôlego à operação que permitiria não apenas o equacionamento desse passivo trabalhista originado das dispensas, mas também a própria recontração dos funcionários, assim como, evidentemente, o equacionamento dos débitos que, como consequência da crise, acabaram sendo materializados.”

“Entretanto, passados 12 (doze) meses, a situação se agrava a cada dia e vive-se, no Brasil, um pico de contaminação que, inclusive, levou o Governo do Estado à regressão de todo o Estado à Fase Vermelha do Plano São Paulo de contingenciamento da pandemia, inclusive adotando medidas mais rígidas com base em um Plano Emergencial.”

“Tendo em vista que os produtos comercializados pela Máxima têm como público alvo os estudantes de escolas públicas, o impacto na operação foi e está sendo gigantesco, inviabilizando, neste momento, o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa em sua operação comercial, sendo oportuno ressaltar que a queda de faturamento em relação ao ano de 2019 foi superior a 50% (cinquenta por cento).”

“Tal cenário, infelizmente, redundou em uma situação de crise econômico-financeira que, para ser ultrapassada, precisa de uma pronta intervenção do Poder Judiciário no exato espírito que norteou a elaboração da Lei de Recuperação Judicial, sendo oportuno, a este respeito, mencionar as objetivas, técnicas e racionais palavras do ex Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça, DANIEL K. GOLDBERG:

“Veamos uma situação típica em que uma lei de recuperação se faz necessária: um devedor em dificuldades e vários credores, com garantias de natureza similar. Do ponto de vista de cada credor, seria melhor que a empresa continuasse em operação. Contudo, cada um deles, individualmente, teme que o outro execute o devedor, precipitando sua falência e dilapidando seu ativo operacional. Por isso, o ideal para cada credor é que sua dívida seja executada, mas que os outros não façam o mesmo. A conjunção da estratégia ideal de todos leva a um equilíbrio ineficiente: todos correm para executar suas dívidas e a empresa devedora não sobrevive. É o problema que parte da literatura chama de *asset grabbig*, que traduzimos aqui por ‘corrida aos ativos da empresa ilíquida’.

Com uma coalizão mínima de credores que propõem a reestruturação da dívida da empresa, assegura-se uma solução eficiente: a empresa é preservada e continua a servir a dívida com base no seu fluxo de caixa.”

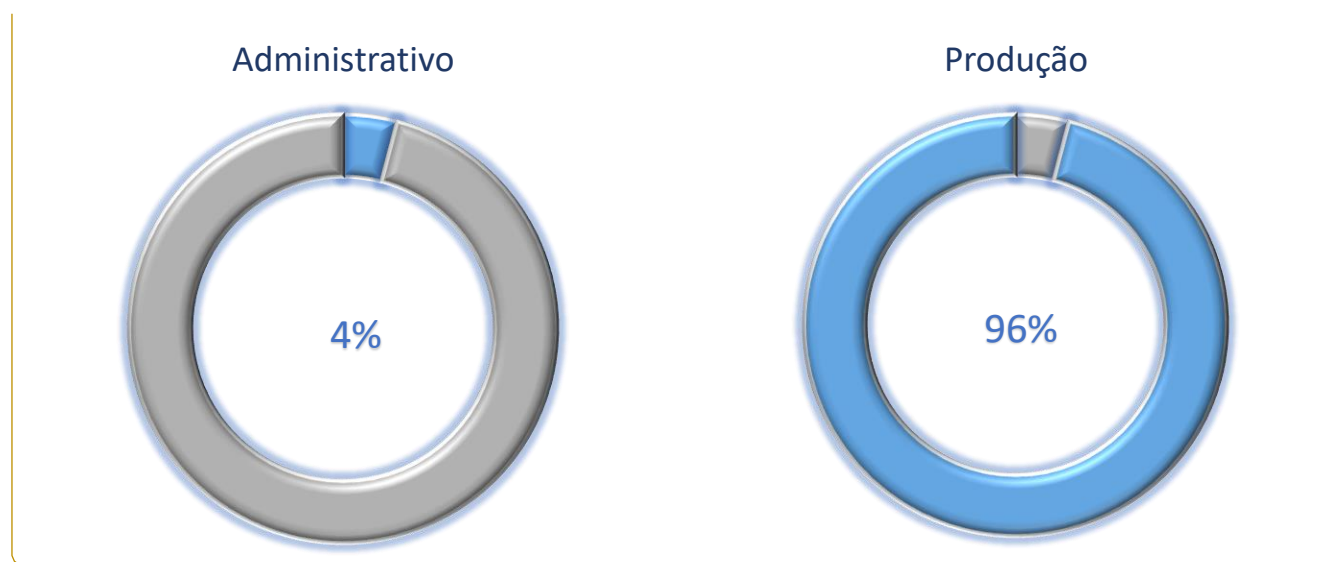
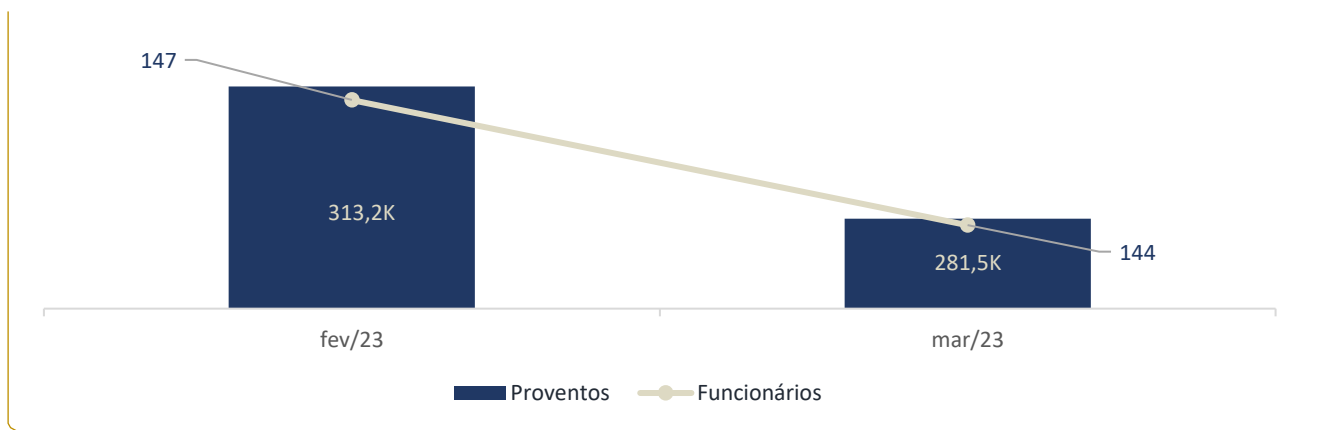


## COLABORADORES



## COLABORADORES

A recuperanda apresenta um saldo total de 144 funcionários no mês de março de 2023, com folha de pagamento em 281,5 mil. Houve a demissão de 3 funcionários do setor de produção no mês, reduzindo o quadro de funcionários em 2%. O quadro de funcionários é composto por 138 funcionários do setor de produção, 96%, e 6 funcionários do setor administrativo, 4%. A folha de pagamento sofreu queda de 10% com relação ao mês anterior, puxada pela redução no quadro de funcionários.







## ATIVO

- I. ATIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. ESTOQUE
- III. IMOBILIZADO

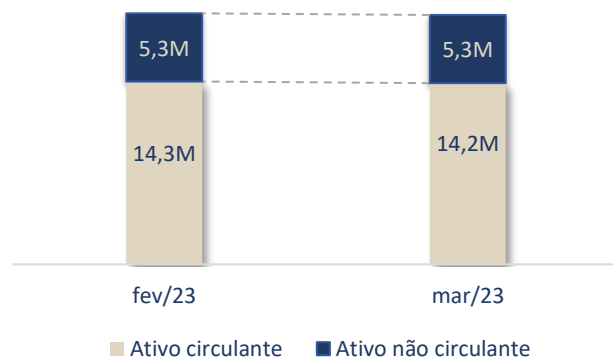


## ATIVO

Ativo	fev/23	mar/23	Varição (R\$)	Varição (%)	Repres. (%)
<b>Ativo circulante</b>	<b>14.302.797,35</b>	<b>14.169.501,79</b>	- <b>133.295,56</b>	<b>-1%</b>	<b>73%</b>
Disponível	19.457,08	8.078,59	- 11.378,49	-58%	0%
Caixa	18.579,07	-	- 18.579,07	-100%	0%
Bancos conta movimento	498,11	7.631,70	7.133,59	1432%	0%
Aplic. Financeiras	379,90	446,89	66,99	18%	0%
Clientes	1.232.038,26	721.455,70	- 510.582,56	-41%	4%
Duplicatas a receber	1.232.038,26	721.455,70	- 510.582,56	-41%	4%
Outros créditos	3.007.087,67	2.982.605,40	- 24.482,27	-1%	15%
Adiant. A consórcio	80.000,00	80.000,00	-	-	0%
Tributos a recup/compens	2.927.087,67	2.902.605,40	- 24.482,27	-1%	15%
Estoques	10.044.214,34	10.457.362,10	413.147,76	4%	54%
Estoques de produtos	10.044.214,34	10.457.362,10	413.147,76	4%	54%
<b>Ativo não circulante</b>	<b>5.337.620,50</b>	<b>5.337.621,50</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27%</b>
Outros créditos LP	253.362,38	253.363,38	1,00	0,00	1%
Depositos judiciais	253.362,38	253.363,38	1,00	0,00	1%
Imobilizado	5.084.258,12	5.084.258,12	-	-	26%
Bens imobilizados	8.677.248,34	8.677.248,34	-	-	44%
(-) Depreciação	- 3.592.990,22	- 3.592.990,22	-	-	-18%
<b>Total Ativo</b>	<b>19.640.417,85</b>	<b>19.507.123,29</b>	- <b>133.294,56</b>	<b>-0,68%</b>	<b>100%</b>

- O **ativo** da empresa corresponde aos **bens e direitos** que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro.
- Os **ativos circulantes** representam as contas que poderão ser convertidas em dinheiro a **curto prazo**.
- Os **ativos não circulantes** são os recursos capazes de serem transformados somente a **longo prazo**, mais precisamente, por mais de 12 meses.

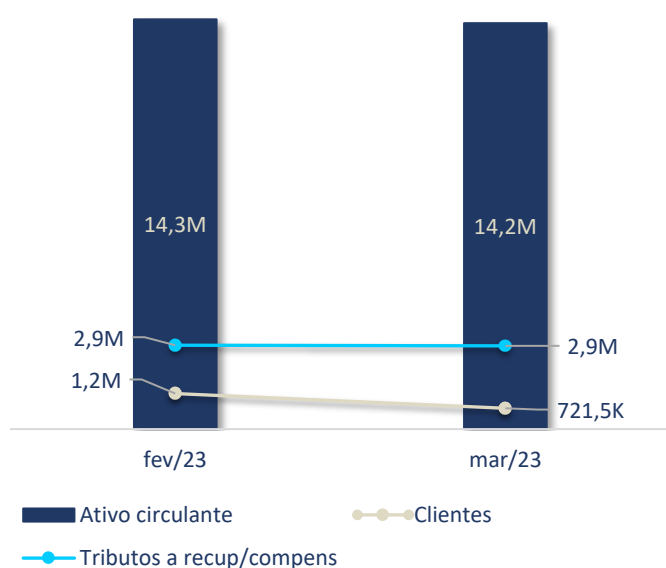
### Ativo



## ATIVO

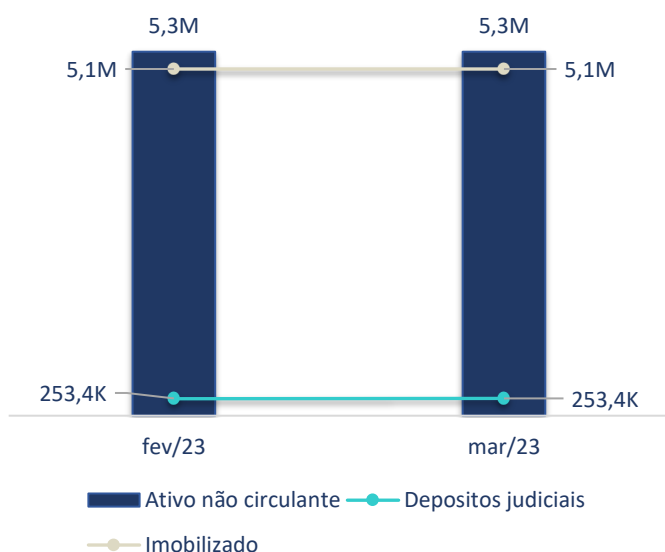
- O **ativo** da recuperanda está no patamar de 19,5 mi em março de 2023, após sofrer encolhimento de 133,3 mil em relação ao mês anterior, queda de menos de 1%.
- Os **ativos circulantes** concentram a maior parte dos ativos da recuperanda representando cerca de 73% do total do ativo. É nesse grupo de ativos que ocorre a redução do ativo no mês, mais especificamente na conta de recebíveis.
- Os **ativos não circulantes** são menores em representatividade, em relação aos circulantes. Em 5,3 mi, representam 27% do total, sem sofrer alterações significativas em março.

### Ativo circulante



- **Disponível** – É composto por caixa, bancos, e aplicações financeiras. O saldo em caixa estava em 18,58 mil ao fim de fevereiro, e então recebeu 5,56 mi em entradas, e 5,68 mi em saídas, o que resultou no saldo sendo zerado ao fim de março. O disponível em conta bancária conta com as contas bancárias junto ao Banco Bradesco, Daycoval, e Fibra. As principais movimentações financeiras ocorreram na conta junto ao banco Bradesco, na qual ocorreram 6,5 mi em entradas, e saídas no mesmo patamar, resultando num saldo de 0,29 reais ao fim do mês analisado. As aplicações financeiras encerraram fevereiro em 379,90 reais, e março em 446,89 reais, sendo que ocorreu movimentações de 5,8 mil em entradas e saídas da conta contábil ao longo do mês.
- **Clientes** – Em 721,4 mil, o contas a receber da recuperanda sofre forte retração em março, já que caiu de 1,2 mi em fevereiro, queda de 510 mil, ou 41%. Isso porque houve mais recebimento de duplicatas no mês do que novas vendas (em valor). Foi liquidado 5,63 mi em duplicatas a receber em março, enquanto a entrada de novas duplicatas somou cerca de 5,1 mi. A conta encerra o mês representando cerca de 4% do ativo total da recuperanda, perdendo 2% percentuais de participação em relação ao mês anterior.

### Ativo não circulante



- **Adiantamento a empregados** – Com saldo zerado ao final do período, a conta provisionou e liquidou no mês cerca de R\$ 117,7 mil em salários no mês.
- **Adiantamento a consórcios** – Em 80 mil em março, a conta não sofre alterações em relação a fevereiro.
- **Tributos a compensar** – Em 2,9 mi em março, houve encolhimento de 24,4 mil reais com relação ao mês anterior, cerca de 1%. Segue composição da conta ao fim do mês: ICMS, 38,3 mil; IRRF, 90,92 reais; IPI, 563,7 mil; PIS, 55,50; COFINS, 255,67 reais; Crédito IPI Suspense- Rec.Fed 2,3 mi.
- **Depósitos Judiciais** – Conta dividida entre duas subcontas: depósitos judiciais, e depósito judiciais trabalhistas. As contas judiciais estão em 129,6 mil, enquanto as judiciais trabalhistas estão em 123,7 mil em depósitos. Não há variações em março com relação a fevereiro.

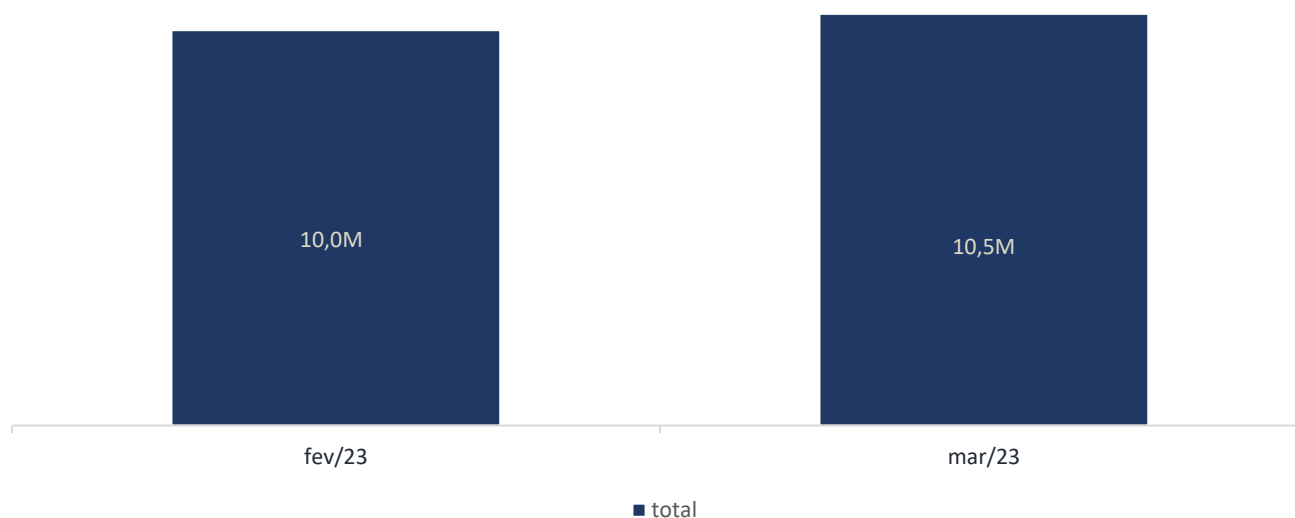
## ESTOQUE

Estoque	fev/23	mar/23
Matéria Prima	R\$ 4.454.961,68	R\$ 4.869.537,75
Produtos acabados	R\$ 337.772,40	R\$ -
Produto semi acabados	R\$ 4.680.432,78	R\$ 4.862.426,10
Almoxarifado/mater embal	R\$ 174.611,10	R\$ 78.568,80
Produtos intermediários	R\$ 396.436,38	R\$ 646.829,45
<b>total</b>	<b>R\$ 10.044.214,34</b>	<b>R\$ 10.457.362,10</b>

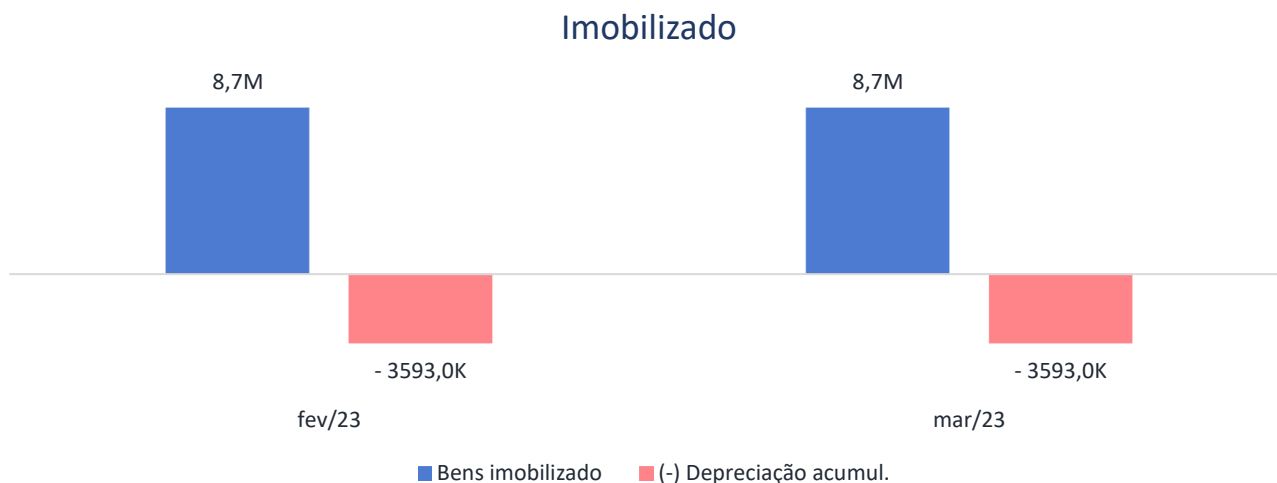
- Os estoques da recuperanda estão em um patamar de 10,4 mi em março de 2023, após registrar crescimento significativo de 413 mil, 4% no mês. Os estoques são os principais ativos da recuperanda, representando cerca de 54% do ativo total, após crescer 3 pontos percentuais em participação do ativo total no mês de março.
- No mês, o crescimento dos produtos semi acabados, e intermediários, de respectivamente 4% e 63%, somados ao crescimento de 9% das matérias primas, superaram a queda de 100% dos produtos acabados.

- **Matéria Prima** – em 4,87 mi, o estoque de matéria prima da recuperanda recebe importante alta em relação ao mês anterior, de 9%, cerca de 414,6 mil.
- **Produtos acabados** – em 337,8 mil aproximadamente no mês anterior, os produtos acabados apresenta queda abrupta de 100%, fechando março com conta contábil em zero.
- **Produto semi acabados** – em 4,86 mi, os produtos semi acabados tem acréscimo importante de 182 mil, indicando crescimento de cerca de 4% em relação a fevereiro.
- **Almoxarifado** – está em 78,57 mil ao fim de março, apontando queda de cerca de 96 mil em relação ao mês anterior, 66%.
- **Produtos intermediários** – soma 646,8 mil, tendo recebido adição de cerca de 250,4 mil em março, registrando, assim, crescimento acelerado de 63% em relação a fevereiro.

### Estoques



## IMOBILIZADO



A depreciação é a perda de valor de um bem decorrente de seu uso, do desgaste natural ou de sua obsolescência. Para contabilidade das empresas, essa depreciação é registrada como um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

- O imobilizado da recuperanda é 8,68 mi em março de 2023, sem sofrer alterações com relação a fevereiro. Representa cerca de 26% do ativo total da recuperanda. A depreciação acumulada do imobilizado é 3,59 mi, ou seja, o imobilizado sofreu depreciação de 41% do seu valor total. A principal conta do imobilizado da recuperanda é a de máquinas e equipamento que soma 4,8 mi.

Imobilizado	fev/23	mar/23
<b>Bens imobilizado</b>	<b>R\$ 8.677.248,34</b>	<b>R\$ 8.677.248,34</b>
Terrenos	R\$ 798.000,00	R\$ 798.000,00
Edifícios e constr	R\$ 2.543.852,76	R\$ 2.543.852,76
Máquinas e equip	R\$ 4.800.451,44	R\$ 4.800.451,44
Móveis e utensílios	R\$ 49.023,14	R\$ 49.023,14
Instalações	R\$ 27.552,00	R\$ 27.552,00
Veículos	R\$ 446.000,00	R\$ 446.000,00
Computadores e perif	R\$ 10.145,00	R\$ 10.145,00
Equipamentos de comum	R\$ 2.224,00	R\$ 2.224,00
<b>(-) Depreciação acumul.</b>	<b>-R\$ 3.592.990,22</b>	<b>-R\$ 3.592.990,22</b>
Depr. Edifícios	-R\$ 712.925,91	-R\$ 712.925,91
Depr. Máquinas	-R\$ 2.508.161,16	-R\$ 2.508.161,16
Depr. Móveis	-R\$ 26.819,11	-R\$ 26.819,11
Depr. Instalações	-R\$ 11.709,08	-R\$ 11.709,08
Depr. Veículos	-R\$ 321.771,28	-R\$ 321.771,28
Depr. Computadores	-R\$ 10.565,92	-R\$ 10.565,92
Depr. Equip comunic.	-R\$ 1.037,76	-R\$ 1.037,76
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.084.258,12</b>	<b>R\$ 5.084.258,12</b>



## PASSIVO

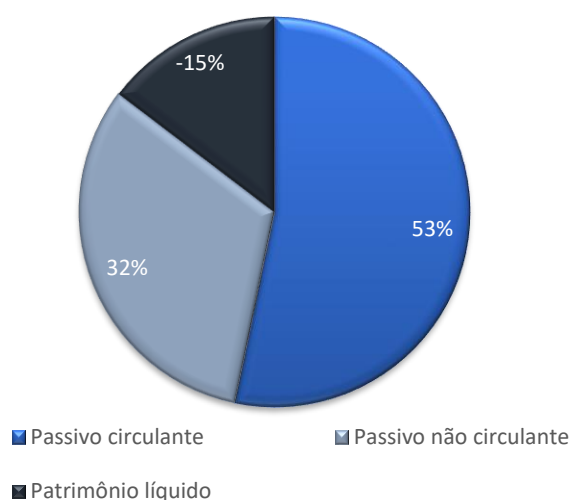
- I. PASSIVO CIRCULANTE/NÃO CIRCULANTE
- II. PASSIVO FISCAL



## PASSIVO

Passivo	fev/23	mar/23	Varição (R\$)	Varição (%)	Repres. (%)
<b>Passivo circulante</b>	14.788.345,58	14.629.145,44	- 159.200,14	-1,08%	75%
Emprestimos e financ.	1.959.630,95	1.905.141,99	- 54.488,96	-2,78%	10%
Parcelamentos	300.825,16	294.849,02	- 5.976,14	-1,99%	2%
Fornecedores	787.859,19	815.396,50	27.537,31	3,50%	4%
Fornecedores nacionais	566.328,82	593.866,13	27.537,31	4,86%	3%
Fornecedores/acordos	221.530,37	221.530,37	-	0,00%	1%
Obrigações tributárias	1.971.726,81	2.064.481,90	92.755,09	4,70%	11%
Obrigações com pessoal	2.979.853,53	3.155.374,01	175.520,48	5,89%	16%
Outras obrigações	6.788.449,94	6.393.902,02	- 394.547,92	-5,81%	33%
<b>Passivo não circulante</b>	8.912.759,98	8.932.759,98	20.000,00	0,22%	46%
Emprestimos LP	2.328.136,39	2.348.136,39	20.000,00	0,86%	12%
Parcelamentos LP	3.240.742,26	3.240.742,26	-	0,00%	17%
Credores div. Outras obrig	3.343.881,33	3.343.881,33	-	0,00%	17%
<b>Patrimônio líquido</b>	- 4.070.252,03	- 4.054.782,13	15.469,90	-0,38%	-21%
Capital subscrito	100.000,00	100.000,00	-	0,00%	1%
<b>Resultados acumulados</b>	- <b>4.170.252,03</b>	- <b>4.154.782,13</b>	<b>15.469,90</b>	<b>-0,37%</b>	<b>-21%</b>
(-) Prejuízos acumulados	- 5.635.411,62	- 5.635.411,62	-	0,00%	-29%
Resultado do exercício	7.056,13	22.526,03	15.469,90	219,24%	0%
Ajustes no patrimonio líquido	1.458.103,46	1.458.103,46	-	0,00%	7%
<b>Passivo total</b>	<b>19.630.853,53</b>	<b>19.507.123,29</b>	- <b>123.730,24</b>	<b>-0,63%</b>	<b>100%</b>

### Passivo



- **Passivo** são todas as obrigações financeiras de uma empresa. Ou seja, suas despesas e dívidas, independentemente dos prazos que têm para serem quitadas ou suas recorrências.
- **Passivo circulante** representa as obrigações e dívidas da companhia de curto prazo.
- **Passivo não circulante** representa as dívidas e obrigações de longo prazo, acima de 12 meses.
- **Patrimônio líquido** é um indicador contábil que representa a diferença entre o ativo e o passivo da organização. Ou seja, o PL demonstra a subtração entre os bens e direitos que uma empresa possui em relação às suas obrigações.

### Evolução passivo



## PASSIVO

- O passivo total da recuperanda é 19,5 mi em março de 2023, com queda de 123,7 mil com relação ao mês anterior, menos de 1%
- O passivo circulante está em 14,6 mi, e representa a maior parte do passivo total da recuperanda, 53%. Sofreu recuo de 159,2 mil com relação as mês anterior, 1%.
- O passivo não circulante é 8,9 mi, representando 32% do passivo total, e teve variação positiva de 20 mil, menos de 1% em relação a fevereiro.

### Passivo circulante



### Passivo não circulante



- **Empréstimos e financiamentos LP** – soma 2,3 mi ao fim de março. No mês, houve apenas um ajuste com relação ao valor liquidado em fevereiro que, lançado em 200.000 em fevereiro, foi corrigido para 180.000 em março, causando variação positiva de 20 mil na conta em março. A é composta por 418,2 mil junto ao banco Daycoval; 1 mi junto a CEF; 1,3 mi junto ao BNDES; além de 378,7 mil em empréstimos de longo prazo não discriminados. Há uma subconta de encargos financeiros a apropriar em 866 mil (-).

- a recuperanda não apresentou em seus demonstrativos obrigações de dar, de entregar, de fazer e obrigações ilíquidas.

- **Empréstimos e financiamentos** – compreende os empréstimos de curto prazo junto aos bancos e os acordos com os fundos creditícios, somando 1,9 mi ao fim de março, representa cerca de 10% do passivo total. No mês, houve liquidação de cerca de 54,5 mil em empréstimos e duplicatas descontadas dos fundos, cerca de 3% de redução na conta. As liquidações que ocorreram em março foram 7,6 mil junto ao banco Daycoval; além de 42,5 mil liquidados junto ao IOSAN, 2,17 mil junto ao DFC Factoring, e 5,78 mil junto ao One7. Em contrapartida, os empréstimos junto ao Banco Fibra zerados em fevereiro tiveram adição de 3,6 mil em empréstimos. A composição da conta ao fim do primeiro trimestre do ano é: 48,62 junto ao banco Itaú; 164,9 mil junto ao Banco Safra; 72,3 mil junto ao Banco Daycoval; 3,6 mil junto ao Banco Fibra; 613,3 mil junto Fundo IOSAN; 355,8 mil junto ao DFC Factoring; 517,6 mil junto ao Valecred; 431,6 mil junto ao One7; 100,4 mil junto ao Pontual; e 422 mil junto ao QT Unique-Soma. A conta ainda contabiliza (-) encargos de 619 mil que deduzem o valor de acordos junto aos fundos.
- **Fornecedores** – A recuperanda soma 593,9 mil em duplicatas a pagar de fornecedores nacionais no mês de março. Houve crescimento 27,5 mil, aumento de cerca de 5%, porque houve mais entradas de duplicatas a pagar, em valor, que o valor total das duplicatas pagas no mês. Houve liquidação de cerca de 195,6 mil em duplicatas em março, enquanto as duplicatas a pagar que entraram no mês somaram 223 mil. Há, ainda, a subconta de acordo com fornecedores, que soma 221,5 mil em duplicatas, sem alterações no mês. A conta de fornecedores representa cerca de 4% do passivo total da recuperanda.
- **Obrigações com pessoal** – em 3,1 mi em março, a conta tem aumento de saldo em 175,5 mil, cerca de 6%. Foi pago cerca de 322,5 mil na conta salários. A conta de INSS recebeu apenas 3,7 mil em pagamentos no mês, recebendo novas provisões de 135,69 mil, causando crescimento de 126,5 mil no saldo da conta no mês, principal motivo de alta. Houve, ainda, pagamento de 6,1 mil em FGTS; 12 mil em rescisões; 2,6 mil em pensão alimentícia; e, por fim, 6 mil em férias.
- **Outras obrigações** – em volume, é a conta mais significativa do passivo da recuperanda, em 33% do total. A principal conta desse grupo é ref. a duplicatas descontadas que, em 22,8 mi em março, teve redução de cerca de 570,8 mil no mês. Outra conta importante é ref. a adiantamento de clientes, que está em 2,4 mi ao fim de março. Houve crescimento de 344,2 mil na conta de adiantamento de clientes porque houve baixa de 1,27 mi dos adiantamentos, enquanto as novas entradas de adiantamentos somaram 1,6 mi. Isto posto, houve queda de cerca de 394,5 mil no grupo de outras obrigações, cerca de 6%



## PASSIVO FISCAL

Dívida fiscal	fev/23	mar/23
INSS a recolher	1.407.821,12	1.534.321,92
FGTS a recolher	371.461,92	398.343,87
Contr Assist	110.372,32	111.364,31
<b>Encargos sociais</b>	<b>1.889.655,36</b>	<b>2.044.030,10</b>
ICMS a recolher	1.152.192,56	1.152.192,56
Pis a recolher	21.214,16	24.117,69
Cofins a recolher	111.531,86	111.087,51
ISS a recolher	0,00	0,00
IRRF a recolher	14.624,19	12.208,66
IRPJ a recolher	0,00	2.842,83
CSSL a recolher	0,00	1.705,70
Contrib Social na fonte	1.154,86	6.608,64
ICMS St	668.009,18	753.718,31
<b>Impostos a recolher</b>	<b>1.971.726,81</b>	<b>2.064.481,90</b>
Parc. ICMS Curto prazo	114.489,64	112.927,94
Parc. ICMS St Minas curto prazo	150.737,10	146.322,66
Parc. FGTS curto prazo	26.770,62	26.770,62
Parc. ICMS St SP curto prazo	8.827,80	8.827,80
<b>Parcelamento curto prazo</b>	<b>300.825,16</b>	<b>294.849,02</b>
Parc. ICMS longo prazo	1.138.999,46	1.138.999,46
Parc. ICMS St Minas longo prazo	846.695,77	846.695,77
Parc. FGTS longo prazo	388.127,27	388.127,27
Parc. ICMS St SP longo prazo	866.919,76	866.919,76
<b>Parcelamento longo prazo</b>	<b>3.240.742,26</b>	<b>3.240.742,26</b>
<b>Outras Obrigações - INSS</b>	<b>3.343.881,33</b>	<b>3.343.881,33</b>
<b>Total Dívida fiscal</b>	<b>10.746.830,92</b>	<b>10.987.984,61</b>

- **Encargos sociais** – composta pelo INSS, em 1,5 mi; FGTS, em 398,3 mil; e Contribuição Assistencial, em 110,4 mil, somando 1,5 mi. Houve pagamento de 3.735,13 em INSS; e 6.143,69 em FGTS em março. As novas provisões foram de 130,2 mil para INSS; 33 mil para FGTS; e 991,99 reais de contribuições assistências, de modo que o saldo da conta cresceu 154,4 mil.

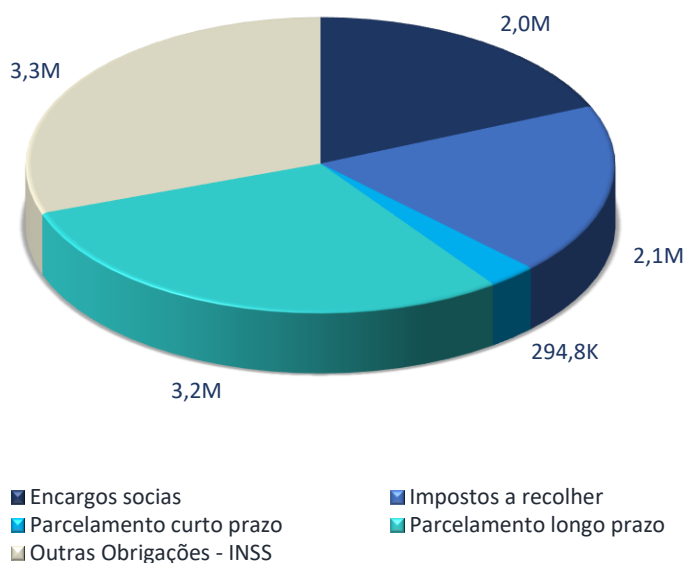
- **Obrigações tributárias** – a conta está em 2 mi em março de 2023. Houve pagamento de 9.553,25 de PIS; 44.002,83 de COFINS; 13.151,97 de IRRF; 1.172,86 de contribuições sociais; e 336.374,16 de ICMS substituição Tributária no mês. Os pagamentos realizados no mês somaram 404,2 mil, enquanto as novas provisões 497 mil. Desse modo, o saldo da conta de impostos cresceu cerca de 92,7 mil, cerca de 5% em março. A composição da conta é: ICMS, 1,15 mi; ICMS Substituição tributária, 753,7 mil; PIS, 24,1 mil; COFINS, 111 mil; IRRF 12,2 mil; Contr. Sociais fonte, 6,6 mil.

- **Parcelamentos de impostos CP** – a conta está em 294,8 mil em março, tendo recebido pagamentos de 5,98 mil no mês, sendo 1.561,70 em ICMS, e 4.414,44 em ICMS Substituição Tributária MG. Desse modo, há ligeira queda da conta no mês, cerca de 2%. A composição ao fim do mês é: ICMS, 112,9 mil; ICMS Substituição Tributária MG, 146,3 mil; FGTS, 26,8 mil; e ICMS Substituição Tributária SP, 8,8 mil. A conta representa cerca de 2% do passivo total.

- **Parcelamentos de impostos LP** – a conta está em 3,2 mi ao fim de março, sem alterações em relação a fevereiro. A composição é: ICMS, 1,1 mi; ICMS Substituição Tributária MG, 846,7 mil; FGTS, 388,1 mil; e ICMS Substituição Tributária de SP, 866,9 mil. A conta representa cerca de 17% do passivo total da recuperanda.

- **Credores diversos/Outras obrigações – INSS A Recolher** – a conta está em 3,3 mi ref. as dívidas com o INSS, como conta mais significativa do passivo não circulante da recuperanda, representando cerca de 17% do total do passivo. Não houve movimentações na conta em março.

mar/23





## DRE

- I. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
- II. EBITDA
- III. RECEITAS VS GASTOS
- IV. RESULTADO/MARGEM LÍQUIDA

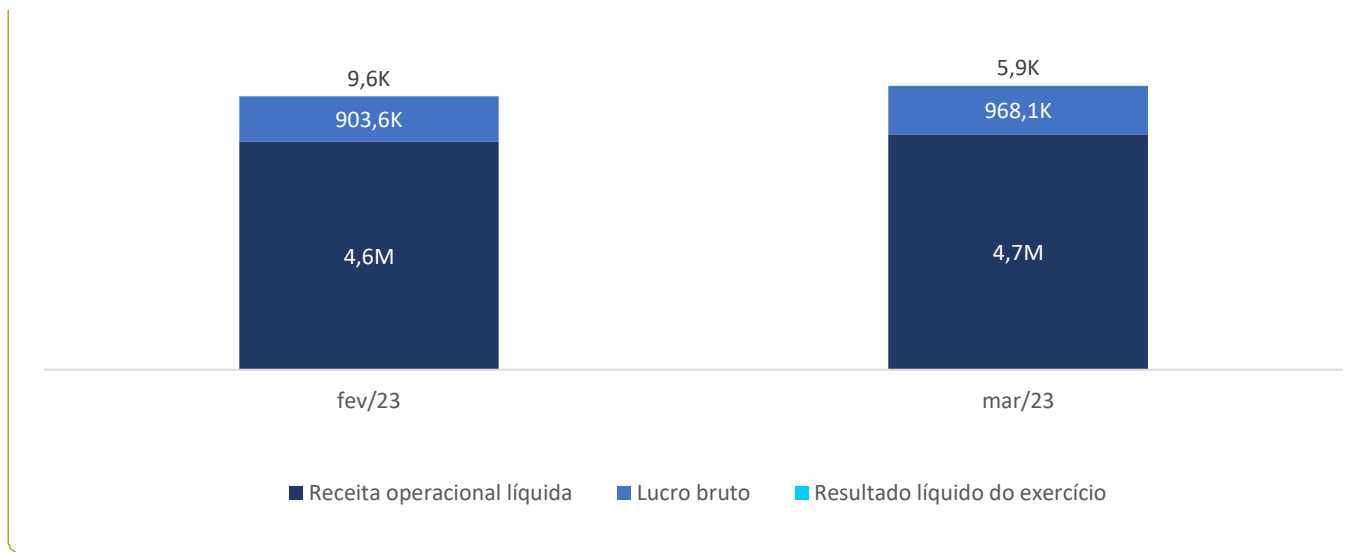


## DRE

DRE	fev/23	mar/23	Varição (R\$)	Varição (%)	Repres. (%)
<b>Receita Operacional bruta</b>	5.820.168,58	6.067.063,25	246.894,67	4%	100%
Venda de produtos	5.820.168,58	6.067.063,25	246.894,67	4%	100%
<b>(-) Deduções da receita</b>	<b>- 1.249.796,98</b>	<b>- 1.352.800,14</b>	<b>- 103.003,16</b>	<b>-8%</b>	<b>-22%</b>
Devoluções e vendas	- 812,28	- 2.238,51	- 1.426,23	-176%	0%
Impostos s/vendas	- 1.248.984,70	- 1.350.561,63	- 101.576,93	-8%	-22%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>4.570.371,60</b>	<b>4.714.263,11</b>	<b>143.891,51</b>	<b>3%</b>	<b>78%</b>
<b>(-) Custos</b>	<b>- 3.666.746,14</b>	<b>- 3.746.165,18</b>	<b>- 79.419,04</b>	<b>-2%</b>	<b>-79%</b>
Custos produtos vendidos	- 3.666.746,14	- 3.746.165,18	- 79.419,04	-2%	-79%
<b>Lucro bruto</b>	<b>903.625,46</b>	<b>968.097,93</b>	<b>64.472,47</b>	<b>7%</b>	<b>21%</b>
<b>(-) Despesas operacionais</b>	<b>- 808.287,92</b>	<b>- 877.362,79</b>	<b>- 69.074,87</b>	<b>-9%</b>	<b>-91%</b>
Despesas promocionais	-	1.174,64	1.174,64	0%	0%
Despesas administrativas	- 65.027,95	- 165.279,97	- 100.252,02	-154%	-17%
Despesas c/pessoal	- 474.491,63	- 510.971,54	- 36.479,91	-8%	-53%
Despesas gerais	- 268.443,67	- 197.506,38	70.937,29	26%	23%
Despesas tributárias	- 324,67	- 2.430,26	- 2.105,59	-649%	0%
<b>(-) Despesa financeira</b>	<b>- 85.773,22</b>	<b>- 81.484,47</b>	<b>4.288,75</b>	<b>5%</b>	<b>-8%</b>
<b>Receita financeira</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Outras receitas e despesas</b>	<b>-</b>	<b>1.203,44</b>	<b>1.203,44</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
<b>Resultado operacional antes do IR e CSLL</b>	<b>9.564,32</b>	<b>10.454,11</b>	<b>889,79</b>	<b>9%</b>	<b>1%</b>
Provisão para IR e CSLL	-	4.548,53	4.548,53	0%	0%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>9.564,32</b>	<b>5.905,58</b>	<b>- 3.658,74</b>	<b>-38%</b>	<b>1%</b>

A DRE é a Demonstração do Resultado do Exercício, um documento com importância tanto contábil quanto gerencial. Com a DRE, é possível ter uma visão sintetizada e estruturada dos principais indicadores financeiros do negócio, entendendo de maneira transparente os resultados: se houve lucro ou prejuízo e os seus porquês.

## DRE

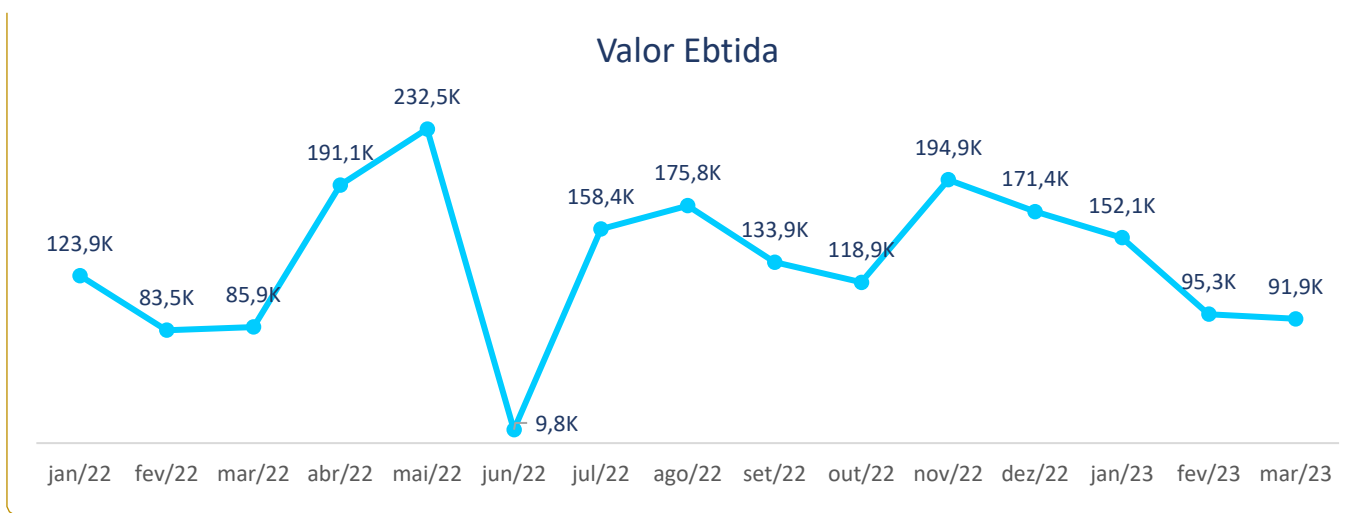


- **Receitas** – em 6 mi no mês de março, houve crescimento de 4% das receitas de vendas de produtos com relação ao mês de fevereiro, crescimento de 247 mil, como variação sazonal das vendas. As devoluções de vendas cresceram 1,4 mil, e os impostos cresceram 8% em relação ao mês anterior. Desse modo, as receitas líquidas de vendas cresceram de 4,57 mi em fevereiro para 4,71 em março, 143,9 mil ou 3%.
- **Custos** – Em 3,7 mi em março, os custos dos produtos vendidos tem crescimento ligeiro de 2% com relação ao mês anterior.
- **Lucro Bruto** – Em 968 mil no mês de março, o lucro bruto tem crescimento de 64,5 mil em relação ao mês anterior, alta de 7%, puxado pelo aumento das receitas de vendas no período.
- **Despesas operacionais** – em 887 mil, as despesas operacionais tem crescimento de cerca de 69 mil, 9% em relação ao mês anterior. O motivo da alta das despesas operacionais é devido ao aumento das despesas administrativas, que cresceram de 65 mil para 165,3 mil, registrando assim crescimento de 100,2 mil ou 154%. Por sua vez, as despesas administrativas crescem na medida em que crescem as despesas com honorários advocatícios, que passaram de 35,4 mil para 146 mil, alta de 110,7 mil ou 313%\*. Outras despesas importantes se ref. a fretes e carretos, em 65 mil, e manutenção de máquinas, em 41,8 mil.
- **Despesas financeiras** – também há queda das despesas financeiras em março, em 5%, fechando o mês em 81,5 mil. Há uma queda acentuada das despesas com juros e mora, que caíram de 12,8 mil para 1,8 mil em março, queda de 10,99 mil, 8%. Por outro lado, as despesas com juros, IOF, e comissões bancárias passaram de 70,3 mil para 74,8 mil em março, alta de 4,5 mil, 6%.
- **Resultado líquido do exercício** – a recuperanda fecha o mês de março com o lucro líquido de 5,9 mil, registrando queda de 3,6 mil, cerca de 38% em relação ao mês anterior. Apesar da elevação das receitas de vendas em 4%, as despesas operacionais cresceram 9% e reduziram bastante o lucro antes do imposto de renda e CSLL, que foi de 10,4 mil.

*\*Será solicitado junto à recuperanda detalhamento dessa movimentação contábil.*

## EBITDA

Ebitda	fev/23	mar/23	Varição (R\$)	Varição (%)
Lucro/prejuízo	9.564,32	5.905,58	- 3.658,74	-38%
(+) Depreciação e amortização	-	-	-	0%
(+) Despesas financeiras	85.773,22	81.484,47	- 4.288,75	-5%
(+) IRPJ e CSLL	-	4.548,53	4.548,53	0%
<b>Valor Ebtida</b>	<b>95.337,54</b>	<b>91.938,58</b>	<b>- 3.398,96</b>	<b>-4%</b>
<b>Margem ebitida</b>	<b>2%</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>	<b>-7%</b>

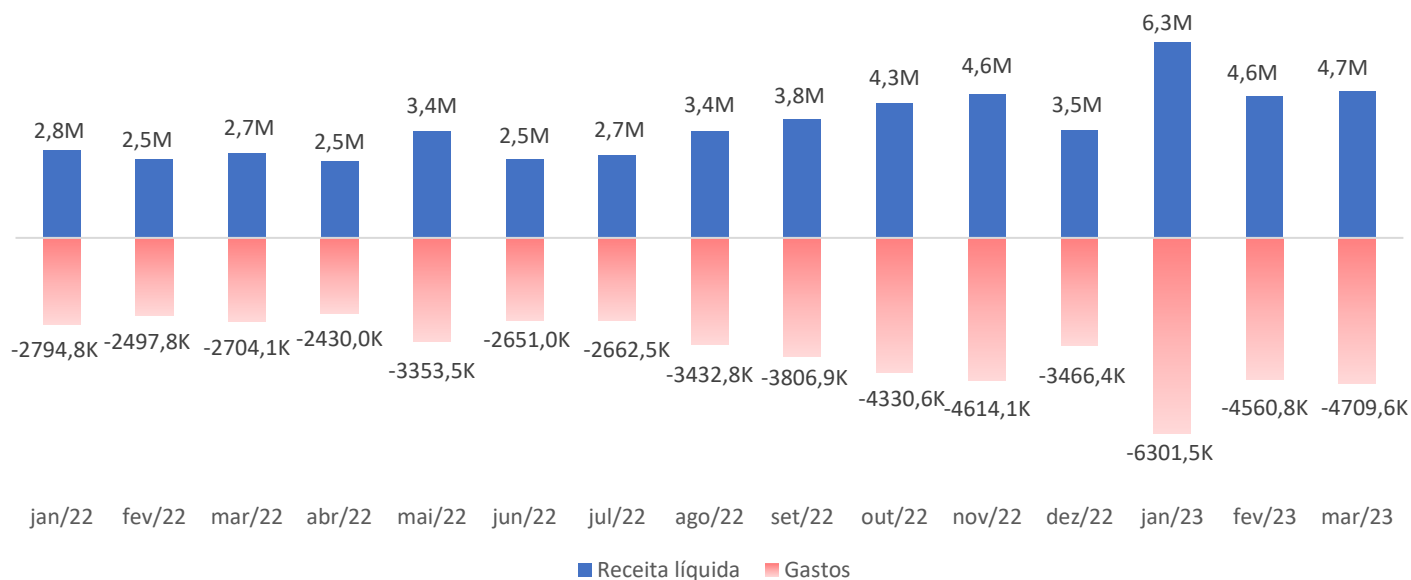


- Em 91,9 mil em março, o EBITDA da recuperanda registrou queda com relação ao mês de fevereiro de 4%, acompanhando a queda do lucro líquido do mês. Na série histórica, há queda consecutiva do EBITA nos últimos quatro meses, caindo cerca de 53% desde novembro de 2022, quando foi de 194,9k. É observado também que o resultado do primeiro trimestre de 2023 é superior ao desempenho do primeiro trimestre de 2022. Enquanto os primeiros três meses de 2023 somaram 339,3, os primeiros três meses de 2022 somaram 299,3 mil, 13% maior.

Ebitda é a sigla em inglês para "Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization". Em português, "Lucros antes dos juros, impostos, depreciação e amortização" (LAJIDA). É um indicador que reflete a capacidade da empresa de gerar lucros operacionais, ou seja, anulando os efeitos de depreciações e amortizações, despesas financeiras e os tributos sobre o lucro, uma vez que as depreciações e amortizações são meros lançamentos contábeis, não alterando o fluxo de caixa da empresa.

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS/RECEITAS VS GASTOS

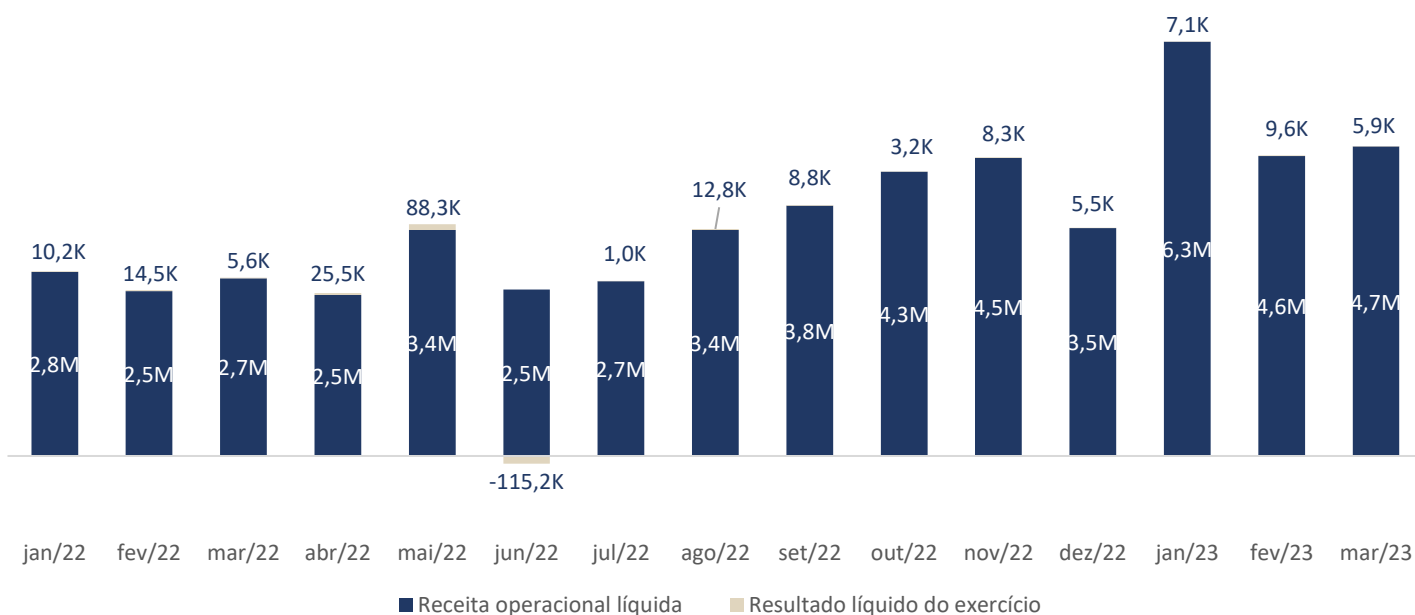
Receita vs Gastos



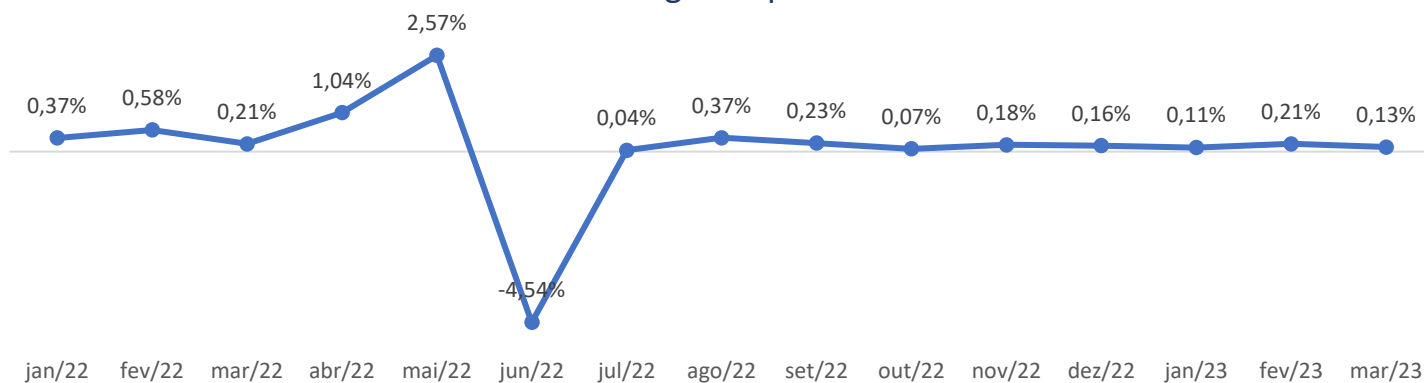
- No mês de março de 2023, as receitas estão em 4,7 mi, tendo registrado alta de 3% em relação a fevereiro. Na série histórica que vai desde janeiro de 2022, o desempenho é o segundo melhor. A média da série é de 3,6 mi, ou seja, o desempenho das receitas do mês é 30% superior à média.
- Sobre os gastos, primeiramente, observa-se que sua trajetória é muito semelhante à das receitas. Os gastos de março de 2023 contabilizam 4,7 mi, tendo recebido aceleração de 3% em relação ao mês anterior, seguindo o aumento das receitas. Cabe observar, ainda, que os gastos superaram as receitas apenas em junho de 2022, único mês em que foi contabilizado prejuízo líquido pela recuperanda.

## DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS/RECEITAS VS GASTOS

### Resultado do exercício



### Margem líquida



- A margem líquida da recuperanda é 0,13% em março de 2023, ou seja, 0,13% das receitas líquidas da recuperanda foram convertidas em lucro líquido ao fim do mês. Na série histórica, a média da margem líquida da recuperanda é 0,13%, ou seja, o índice converge em março para próximo a média da série, tendo caído cerca e 0,08 ponto percentual em relação ao mês anterior.

A margem líquida é um índice que demonstra a capacidade da empresa em transformar suas receitas (líquidas) em lucro (líquido). Medido em percentual, demonstra quanto cada real de receitas líquidas são convertidos em lucros líquidos pela empresa.



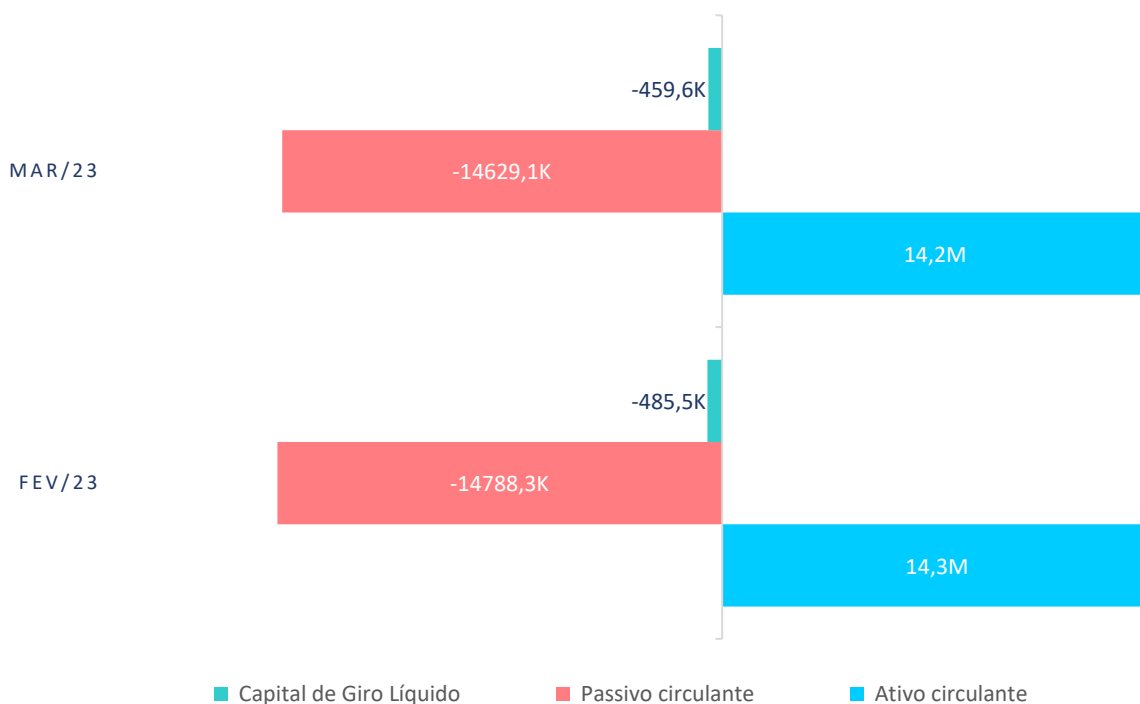
## INDICADORES

- I. CGL
- II. ÍNDICES DE LIQUIDEZ
- III. ENDIVIDAMENTO GERAL





### Capital de giro liquido



- O Capital de Giro Líquido da recuperanda é negativo em 459,6 mil em março, apresentando evidência de que as obrigações de curto prazo da recuperanda são superadas, nessa medida, pelos seus recursos de curto prazo. O resultado é melhor em 25,9 mil se comparado ao mês anterior, 5%. Isso porque o passivo circulante da recuperanda caiu mais que seu ativo circulante. O passivo circulante registrou queda de 159,2 mil no mês, enquanto o ativo circulante de 133,3 mil.

O Capital de Giro Líquido demonstra a liquidez baseado na análise do Ativo Circulante (exposto pelas disponibilidades a curto prazo) contra o Passivo Circulante (demonstrado pelas obrigações de curto prazo). Este indicador, sendo positivo, demonstra que a companhia possui evidências de capacidade de pagamento de suas obrigações de curto prazo.

## Índices de Liquidez

- **Liquidez Imediata:** considera o disponível, ou seja, apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações. É um índice de grande importância para análise da situação a curto prazo da empresa.
- **Liquidez Seca:** considera o disponível e demais recebíveis de curto prazo, excluindo do cálculo os estoques. É um índice cauteloso quanto ao critério para a liquidação de obrigações, por isso desconsidera os estoques.
- **Liquidez Corrente:** calculada pela razão entre direitos a curto prazo e dívidas a curto prazo.
- **Liquidez Geral:** leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

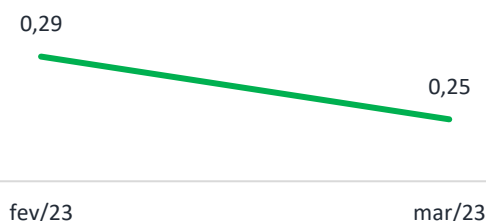
### Liquidez Imediata



- **Liquidez Imediata** – em zero em março, o índice demonstra que o disponível da recuperanda não é significativo diante das suas obrigações de curto prazo, de modo que o índice permanece muito distante de 1. Não há alterações em março com relação a fevereiro.

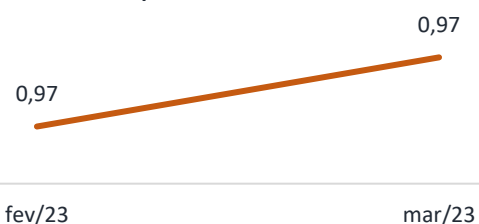
- **Liquidez Seca** – em 0,25 em março, o índice de liquidez seca da recuperanda está bastante distante de 1, demonstrando que seus recursos de curto prazo descontado os estoques estão distantes das suas obrigações de curto prazo. No mês, houve queda de 0,4 pontos em virtude da redução do ativo.

### Liquidez Seca



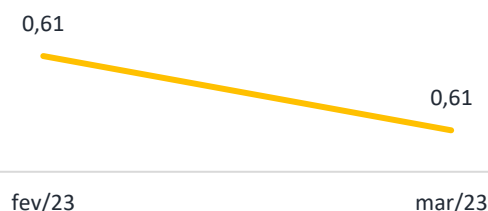
- **Liquidez Corrente** – em 0,97 em março, a liquidez corrente da recuperanda é muito próxima de 1, indicando que seus recursos de curto prazo são praticamente equivalentes às suas obrigações de curto prazo. Houve estabilidade do índice em março com relação a fevereiro, haja visto que não foram registradas alterações significativas no período.

### Liquidez Corrente



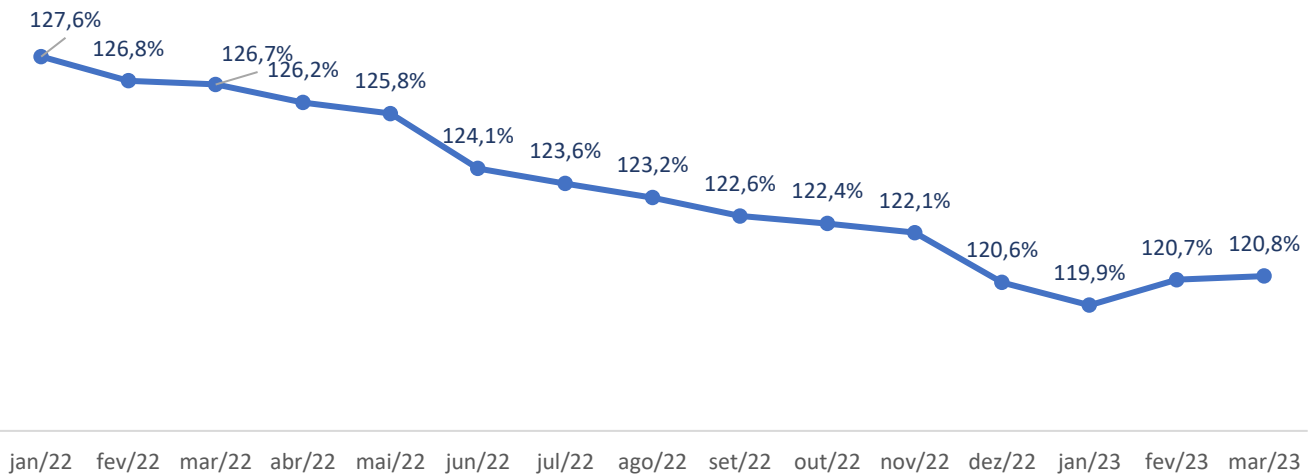
- **Liquidez Geral** – Em 0,61 em março, a liquidez geral da recuperanda é razoavelmente distante de 1. Indica que sob, a consideração do longo prazo, os recursos da recuperanda são superados razoavelmente pelas suas obrigações. Não houve alterações no índice em março com relação ao mês anterior.

### Liquidez Geral



## Índice de Endividamento Geral

Endividamento Geral



- O índice de endividamento geral da recuperanda está em 120,8% ao fim de março de 2023, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é superado pelos recursos totais da recuperanda nessa medida. Houve, no mês, piora de 0,1 ponto percentual se comparado ao mês anterior, mesma tendência apresentada em fevereiro com relação a janeiro. Desde janeiro de 2022, a recuperanda reduziu o índice de endividamento geral em 6,8 pontos percentuais.

- O Índice de Endividamento Geral (EG) mede a relação entre o capital de terceiros, isto é, o passivo (passivo circulante + passivo não circulante) com o total de recursos da companhia (ativos totais). Também conhecido como Participação do capital de terceiros (PCT), é um índice quantitativo da capacidade de solvência da empresa.



## PONTOS DE ANÁLISE

- I. PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS
- II. PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS
- III. RESPOSTAS DA RECUPERANDA



## PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

---

- **Colaboradores** – A recuperanda apresenta um saldo total de 144 funcionários no mês de março de 2023, com folha de pagamento em 281,5 mil. Houve a demissão de 3 funcionários do setor de produção no mês, reduzindo o quadro de funcionários em 2%. O quadro de funcionários é composto por 138 funcionários do setor de produção, 96%, e 6 funcionários do setor administrativo, 4%. A folha de pagamento sofreu queda de 10% com relação ao mês anterior, puxada pela redução no quadro de funcionários.
- **Ativo** – O ativo da recuperanda está no patamar de 19,5 mi em março de 2023, após sofrer encolhimento de 133,3 mil em relação ao mês anterior, queda de menos de 1%. Os ativos circulantes concentram a maior parte dos ativos da recuperanda representando cerca de 73% do total do ativo. É nesse grupo de ativos que ocorre a redução do ativo no mês, mais especificamente na conta de recebíveis. Os ativos não circulantes são menores em representatividade, em relação aos circulantes. Em 5,3 mi, representam 27% do total, sem sofrer alterações significativas em março.
- **Clientes** – Em 721,4 mil, o contas a receber da recuperanda sofre forte retração em março, já que caiu de 1,2 mi em fevereiro, queda de 510 mil, ou 41%. Isso porque houve mais recebimento de duplicatas no mês do que novas vendas (em valor). Foi liquidado 5,63 mi em duplicatas a receber em março, enquanto a entrada de novas duplicatas somou cerca de 5,1 mi. A conta encerra o mês representando cerca de 4% do ativo total da recuperanda, perdendo 2% percentuais de participação em relação ao mês anterior.
- **Estoques** – da recuperanda estão em um patamar de 10,4 mi em março de 2023, após registrar crescimento significativo de 413 mil, 4% no mês. Os estoques são os principais ativos da recuperanda, representando cerca de 54% do ativo total, após crescer 3 pontos percentuais em participação do ativo total no mês de março. No mês, o crescimento dos produtos semi acabados, e intermediários, de respectivamente 4% e 63%, somados ao crescimento de 9% das matérias primas, superaram a queda de 100% dos produtos acabados.
- **Imobilizado** – É 8,68 mi em março de 2023, sem sofrer alterações com relação a fevereiro. Representa cerca de 26% do ativo total da recuperanda. A depreciação acumulada do imobilizado é 3,59 mi, ou seja, o imobilizado sofreu depreciação de 41% do seu valor total. A principal conta do imobilizado da recuperanda é a de máquinas e equipamento que soma 4,8 mi.
- **Passivo** – O passivo total da recuperanda é 19,5 mi em março de 2023, com queda de 123,7 mil com relação ao mês anterior, menos de 1%. O passivo circulante está em 14,6 mi, e representa a maior parte do passivo total da recuperanda, 53%. Sofreu recuo de 159,2 mil com relação as mês anterior, 1%. O passivo não circulante é 8,9 mi, representando 32% do passivo total, e teve variação positiva de 20 mil, menos de 1% em relação a fevereiro.
- **Fornecedores** – A recuperanda soma 593,9 mil em duplicatas a pagar de fornecedores nacionais no mês de março. Houve crescimento 27,5 mil, aumento de cerca de 5%, porque houve mais entradas de duplicatas a pagar, em valor, que o valor total das duplicatas pagas no mês. Houve liquidação de cerca de 195,6 mil em duplicatas em março, enquanto as duplicatas a pagar que entraram no mês somaram 223 mil. Há, ainda, a subconta de acordo com fornecedores, que soma 221,5 mil em duplicatas, sem alterações no mês. A conta de fornecedores representa cerca de 4% do passivo total da recuperanda.

## PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS OPERACIONAIS

---

- Outras obrigações – em volume, é a conta mais significativa do passivo da recuperanda, em 33% do total. A principal conta desse grupo é ref. a duplicatas descontadas que, em 22,8 mi em março, teve redução de cerca de 570,8 mil no mês. Outra conta importante é ref. a adiantamento de clientes, que está em 2,4 mi ao fim de março. Houve crescimento de 344,2 mil na conta de adiantamento de clientes porque houve baixa de 1,27 mi dos adiantamentos, enquanto as novas entradas de adiantamentos somaram 1,6 mi. Isto posto, houve queda de cerca de 394,5 mil no grupo de outras obrigações, cerca de 6%.
- Obrigações tributárias – a conta está em 2 mi em março de 2023. Houve pagamento de 9.553,25 de PIS; 44.002,83 de COFINS; 13.151,97 de IRRF; 1.172,86 de contribuições sociais; e 336.374,16 de ICSM substituição Tributária no mês. Os pagamentos realizados no mês somaram 404,2 mil, enquanto as novas provisões 497 mil. Desse modo, o saldo da conta de impostos cresceu cerca de 92,7 mil, cerca de 5% em março. A composição da conta é: ICMS, 1,15 mi; ICMS Substituição tributária, 753,7 mil; PIS, 24,1 mil; COFINS, 111 mil; IRRF 12,2 mil; Contr. Sociais fonte, 6,6 mil.
- Resultado líquido do exercício – a recuperanda fecha o mês de março com o lucro líquido de 5,9 mil, registrando queda de 3,6 mil, cerca de 38% em relação ao mês anterior. Apesar da elevação das receitas de vendas em 4%, as despesas operacionais cresceram 9% e reduziram bastante o lucro antes do imposto de renda e csl, que foi de 10,4 mil.
- CGL - O Capital de Giro Líquido da recuperanda é negativo em 459,6 mil em março, apresentando evidência de que as obrigações de curto prazo da recuperanda são superadas, nessa medida, pelos seus recursos de curto prazo. O resultado é melhor em 25,9 mil se comparado ao mês anterior, 5%. Isso porque o passivo circulante da recuperanda caiu mais que seu ativo circulante. O passivo circulante registrou queda de 159,2 mil no mês, enquanto o ativo circulante de 133,3 mil.
- Índice de Endividamento Geral – O índice de endividamento geral da recuperanda está em 120,8% ao fim de março de 2023, demonstrando que o capital de terceiros (soma do passivo circulante e não circulante) é superado pelos recursos totais da recuperanda nessa medida. Houve, no mês, piora de 0,1 ponto percentual se comparado ao mês anterior, mesma tendência apresentada em fevereiro com relação a janeiro. Desde janeiro de 2022, a recuperanda reduziu o índice de endividamento geral em 6,8 pontos percentuais.

# PENDÊNCIAS E QUESTIONAMENTOS

---

Após a análise da documentação apresentada do mês de março de 2023, esta Administradora Judicial verificou alguns pontos destacados nesse relatório para esclarecimento da recuperanda. Os pontos estão relacionados abaixo:

## **Questionamentos**

RESULTADO – CONTAS DE DESPESAS – DESPESAS OPERACIONAIS – DESPESAS ADMINISTRATIVAS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

- Detalhamento sobre a despesa de R\$ 146.179,97 em honorários advocatícios.

## **Pendência documental**

Documentos solicitados com ref. a janeiro, fevereiro, março e abril de 2023:

- Folha de pagamento e folha pro labore.
- Razão analítico.
- Contas a pagar e Contas a receber.
- Faturamento devido por cliente.
- Controle de estoque.
- Controle de imobilizado.
- Obrigações de dar, de entregar, de fazer e obrigações ilíquidas.

## RESPOSTAS DA RECUPERANDA

---

A recuperanda não apresentou, até a elaboração do presente relatório, as respostas às solicitações e questionamentos apontados nos relatórios anteriores, a saber, referentes a janeiro e fevereiro de 2023. Tão logo a recuperanda apresente devidamente suas respostas, esta administradora judicial fará uso de espaço semelhante nos relatórios subsequentes para apresentação.





## QUESTIONÁRIO ATOS PROCESSUAIS



## QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

I. Questionário sobre a duração dos atos processuais (considerar dias corridos em todas as respostas)

### 1. A devedor é:

- empresa de pequeno porte EPP;
- microempresa (ME)
- empresa média
- empresa grande
- grupos de empresas
- empresário individual

### 2. Houve litisconsórcio ativo: sim não

2.1. Em caso positivo:

- \_\_\_ (indicar número) litisconsortes ativos
- o Plano de recuperação foi  unitário  individualizado

### 3. Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo:

- tributário  sim  não
- demais créditos excluídos da RJ:  sim  não

### 4. Houve realização de constatação prévia: sim não

- Em caso positivo, a constatação foi concluída em \_\_\_ (indicar número de dias)

### 5. O processamento foi deferido sim não

- Em caso positivo, em quanto tempo? \_\_\_ (indicar número de dias) dias desde a distribuição da inicial
- Em caso positivo, houve emenda da inicial?  sim  não
- Em caso negativo, em se tratando de litisconsorte, indicar:
- indeferimento para todos os litisconsortes;
- indeferimento para \_\_\_ (indicar número) litisconsortes
- Em caso negativo, indicar fundamento legal para indeferimento: [campo para digitação]

### 6. Qual o tempo decorrido entre:

6.1. a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial; 123 dias

6.2. a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial; 96 dias,

6.3. a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação; 705 dias,

6.4. a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores; 767 dias

6.5. a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores; 767 dias,

6.6. a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano) ; pendente

6.7. a distribuição da inicial e a convalidação em falência: \_\_\_

- em caso de plano rejeitado pela assembleia de credores; \_\_\_ dias (indicar número)
- em caso de recuperação judicial concedida; pendente

## QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

6.8. a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores; 123 dias

6.9. a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05; 840 dias,

6.10. o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência); em andamento.

### 7. Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei

• 11.101/05 (cram down):  sim ( ) não

### 8. Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial: ( ) sim não

8.1. Em caso positivo, o plano foi: ( ) mantido integralmente ( ) mantido em parte ( ) anulado

### 9. Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável): ( ) sim não

### 10. Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05: ( ) sim não

10.1. Em caso positivo, o leilão foi realizado: ( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de um leilão e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

10.2. Houve recurso contra a decisão que deferiu ou indeferiu a alienação de filial ou UPI: ( ) sim ( ) não

10.3. Na hipótese de recurso, a realização do leilão foi: ( ) autorizada ( ) rejeitada

### 11. Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05: ( ) sim não

11.1. Em caso positivo, a alienação foi realizada: ( ) antes ( ) depois ( ) antes e depois (se mais de uma alienação e em diferentes momentos da assembleia geral de credores para deliberação do plano de recuperação

### 12. Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial: ( ) sim não

12.1. Em caso positivo, houve a outorga de garantia real ( ) sim ( ) não

12.2. Em caso de outorga, a garantia constituída foi ( ) alienação fiduciária ( ) cessão fiduciária ( ) hipoteca ( ) penhor ( ) outro direito real de garantia

### 13. Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial:

sim ( ) não

13.1. Em caso positivo, o pedido foi formulado:

• 755 dias contados da distribuição da inicial

• 728 dias contados da concessão da recuperação judicial

13.2. O plano modificativo foi:  aprovado ( ) rejeitado

13.3. Em quanto tempo a contar da sua apresentação o plano de recuperação modificativo foi aprovado ou rejeitado: 12 dias

## QUESTIONARIO ATOS PROCESSUAIS

---

14. Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência: [inserir campo de texto] (ex: não apresentação do plano de recuperação judicial no prazo legal, descumprimento do plano de recuperação judicial, etc.).

15. Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial:  sim ( ) não

15.1. Em caso positivo, indicar o valor mensal da remuneração: 3,6% , 12 parcelas de R\$ 12.000,00

15. 2: Indicar o valor total da remuneração fixada: a ser apurado.

## CONTATO – NOSSO ESCRITÓRIO

 +55 11 2092-2244


 +55 11 98574-2244

 Alameda Rio Negro, 161 – 10º andar  
Conj. 1.001 – Sala Conajud – Alphaville/SP

 [conajud.com.br](http://conajud.com.br)

 [contato@conajud.com.br](mailto:contato@conajud.com.br)

  @conajud

 [conajud/](https://www.linkedin.com/company/conajud/)

